



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MOÇÃO DE PESAR: Nº 016 DE 07 DE JULHO DE 2025.

**Aos membros
Da mesa diretora
Do Poder Legislativo
Nesta**

Senhor Presidente,

Requeiro depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa encaminhe “MOÇÃO DE PESAR” à família **MARCHETTO**, pelo falecimento do Senhor Ovídio Fiorelo Marchetto, ocorrido dia 04/07/2025 de julho de 2025, acrescentando que esta Casa de Leis se encontra sumamente consternada diante do acontecido, haja vista, ter sido uma pessoa muito querida e ordeira enquanto esteve em nosso meio.

Sala de Sessões, 07 de julho 2025.

**Ver. EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR/MDB**

Com apoio dos demais vereadores



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Ver. LEANDRO ANDRÉ GRANDO
VEREADOR/PT

Ver. CASIO GALLEASSI
VEREADOR/PSD

Ver. GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR / PL

Ver. TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR / PL

Ver. MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR/ PL

Ver. DIOGO VINICIUS BEUTLER DALL´AGNOL
VEREADOR / PL

Ver. ANTÔNIO ÂNGELO GEWINSKI
VEREADOR / UB

Ver. ODIRLEI SOMMER
VEREADOR / PSD